SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 197/2016, oriundo do processo nº 23080.026445/2016-48, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **STARK ENERGIA EIRELI**, CNPJ nº 17.324.394/0001-36, o reajuste dos itens contratados com base no índice IPCA/IBGE, conforme e prevê a cláusula sexta, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 26 de setembro de 2020 ficam corrigidos o valor unitário do item 01 em 2,4383%, de acordo com índice IPCA/IBGE acumulado de setembro de 2019 a agosto de 2020, conforme tabelas a seguir:

a) Valores **sem** reajuste:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Estimado Mensal (R$)	Valor Estimado Anual (R$)
001	Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado no Centro de Cultura e Eventos.	Serviço/ Mês	12	3.827,61	45.931,32
002	Eventual fornecimento de peças e componentes necessários para a execução de Manutenção Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado no Centro de Cultura e Eventos.	Un.	01	1.583,33	19.000,00
				TOTAL (R$):	**64.931,32**

b) Valores **reajustados**:

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.026445/2016-48 e o código ET6Z22B4.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Estimado Mensal (R$)	Valor Estimado Anual (R$)
001	Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado no Centro de Cultura e Eventos.	Serviço/ Mês	12	3.920,94	47.051,28
002	Eventual fornecimento de peças e componentes necessários para a execução de Manutenção Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado no Centro de Cultura e Eventos.	Un.	01	1.583,33	19.000,00
				TOTAL (R$):	**66.051,28**

II. O valor anual estimado da contratação, **a partir de 26 de setembro de 2020**, passará de R$64.931,32 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) para **R$66.051,28 (sessenta e seis mil e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.026445/2016-48 e o código ET6Z22B4.